DESPACHO

Considerando a homologação do Processo de Pré-qualificação nº 09.26.2025-PRÉ QUALI, realizado em cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, que atestou a regularidade e a conformidade de todos os atos processuais, fica autorizado , por meio deste despacho, o(a) Sr(a). , Presidente da Comissão de Avaliação, a proceder com a emissão dos Certificados de Pré-qualificação aos interessados que atenderam integralmente aos requisitos previstos no referido processo.

Determina-se, ainda, que todos os certificados emitidos sejam devidamente registrados e mantidos à disposição para consulta pública, de modo a garantir a transparência e a ampla publicidade do procedimento, em conformidade com as normas vigentes.

PINDORETAMA/CE, 06 de novembro de 2025

Eli Da Silva Costa
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 01.13.06/2025